



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de Agosto de 2010



Série

Número 151

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Aviso**

Lista nominativa de transição do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação/ensino.

#### **Rectificação**

Rectifica o aviso da Secretaria Regional da Educação e Cultura publicado na página n.º 7, do Jornal Oficial, II Série, n.º 67, de 13 de Abril de 2010.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Anúncio de concurso**

Prestação de serviços de verificação no local a projectos financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão.

#### **Anúncio de concurso**

Aquisição de Serviços para realização de 75 verificações no local a projectos financiados pelo Fundo Social Europeu.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso**

Lista de candidatos admitidos referente ao procedimento concursal para o preenchimento de 24 postos de trabalho na categoria de Técnico Superior (Serviço Social, Política Social e Trabalho Social) do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

A Portaria n.º 30/2010, de 7 de Maio, publicada no JORAM n.º 38, I Série, Suplemento, de 07/05/2010, que autoriza a criação, fusão, reestruturação ou extinção de estabelecimentos de educação/ensino, prevê que a transição do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação/ensino, efectua-se mediante lista nominativa. Assim, tornam-se públicas as respectivas listas nominativas de transição, homologadas pelo Director Regional de Administração Educativa a 02/08/2010, as quais produzem efeitos a 1 de Setembro de 2010.

Funchal, 5 de Agosto de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Lista nominativa de transição do pessoal não docente do Jardim de Infância "D. Lívia Nosolini", nos termos do ponto 2.2 da Portaria das Secretarias Regionais de Educação e Cultura e do Plano e Finanças n.º 30/2010, publicada no JORAM, I Série, n.º 38, de 7 de Maio de 2010, com efeitos a partir de 01/09/2010

NOME	CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE ACTIVIDADE	ÁREA ESCOLAR/ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O QUAL TRANSITA
Alexandra José Abreu Gomes	Técnico Superior	Apoio Técnico	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Achada
Maria Fátima Gomes Cafofo Lucas	Assistente Técnico	Apoio Administrativo	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de São Filipe
Alda Maria Freitas Santos Nóbrega	Assistente Operacional	Apoio Sócio Educativo	Infantário "Os Louros"
Cristina Merita Fernandes Sousa Moreira	assistente operacional	Apoio Sócio Educativo	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Achada
Cláudia Encarnação Figueira Faria Melim	Assistente Operacional	Apoio Geral	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Cruz de Carvalho
Gilda Maria Vieira Andrade Freitas	Assistente Operacional	Cozinha	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Areeiro
Helena Maria Nunes Fernandes Silva	Assistente Operacional	Apoio Sócio Educativo	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Cruz de Carvalho
Maria Ângela Gomes Garanito	Assistente Operacional	Apoio Sócio Educativo	Infantário "O Baloço"
Maria Bluete Freitas	Assistente Operacional	Apoio Sócio Educativo	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Pena
Maria Conceição Patrício Caldeira Menezes	Assistente Operacional	Apoio Sócio Educativo	Infantário "Os Louros"
Maria Filomena Pereira Sá	Assistente Operacional	Apoio Geral	Creche "A Cegonha"
Maria Guida Pedra Gois Ramos	Assistente Operacional	Apoio Geral	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Pena
Maria Mercês Mendes Gonçalves	Assistente Operacional	Apoio Geral	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Achada
Maria Manuela Madeira Jesus Freitas	Assistente Operacional	Apoio Sócio Educativo	Infantário "O Girassol"
Maria Zita Silva Pereira Cabral	Assistente Operacional	Apoio Geral	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Ladeira
Mena Dores Nóbrega Rodrigues	Assistente Operacional	Apoio Sócio Educativo	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Pena
Susana Maria Gouveia Rodrigues Vieira	Assistente operacional *)	Apoio Geral	Área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Pena

\*) Nomeada em comissão de serviço extraordinário como Encarregada da Coordenação de Serviços Gerais

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 2 de Agosto de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 67, II série, página 7, de 13 de Abril de 2010, relativo à reconversão profissional abaixo mencionada, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

(...) Maria Orlanda Vieira Pinto Marujo, (...)

Deverá ler-se

(...) Maria Orlanda Vieira Pinto, (...)

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal 9 de Agosto de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**  
NIF e designação da entidade adjudicante:

511 280 521 – Instituto de Desenvolvimento Regional  
Endereço: Travessa do Cabido, 16  
Código postal: 9000-715  
Localidade: Funchal  
Telefone: 00351 291 214 000  
Fax: 00351 291 214 001  
Endereço Electrónico: [idr.srpf@gov-madeira.pt](mailto:idr.srpf@gov-madeira.pt)

## 2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público Limitado Por Prévia Qualificação para prestação de serviços de verificação no local a projectos financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão  
Descrição sucinta do objecto do contrato: Prestação de serviços de verificação no local a projectos financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 20.800 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal 79212000

## 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

## 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não

## 6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Região Autónoma da Madeira

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Todos

Código NUTS: PT300

## 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 365 dias a contar da celebração do contrato

## 8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, conforme modelo constante do Anexo III ao presente programa de concurso e do qual faz parte integrante;

b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

i) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado em que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

ii) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado em que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;

d) Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objecto do contrato a celebrar ou, no caso de não estar inscrito, certificado de inscrição no Registo Nacional de Pessoas Colectivas, com todas as inscrições em vigor;

e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 83.º do CCP, no n.º 5 do artigo 75.º do Código do Registo Comercial e no artigo 17.º da Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de Dezembro, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções.

f) Sem prejuízo do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, na Região Autónoma da Madeira, o adjudicatário deve ainda apresentar, em relação ao último exercício económico:

a) Anexo C da declaração periódica de rendimentos (modelo n.º 22);

b) Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (modelo n.º 10);

c) Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES).

## 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

### 9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Instituto de Desenvolvimento Regional

Endereço desse serviço: Travessa do Cabido n.º 16

Código postal: 9000 715

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291214 000

Fax: 00351 291291 214 001

Endereço Electrónico: [idr.srpf@gov-madeira.pt](mailto:idr.srpf@gov-madeira.pt)

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: [www.vortal.gov.pt](http://www.vortal.gov.pt)

## 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 23 : 59 do 39.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

## 11 - PRAZO PARA ADESIÃO DE QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

## 12 - REQUISITOS MÍNIMOS

### 12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica:

a) Experiência em auditorias a projectos financiados por fundos comunitários em cada um dos últimos três anos anteriores ao ano do lançamento do presente procedimento;

b) Possuir, pelo menos, seis colaboradores com vínculo contratual ao candidato, sendo que cada um deles deverá ter formação na área financeira;

c) Possuir, de entre os seis colaboradores mencionados na alínea anterior, cinco colaboradores com experiência em auditorias a projectos financiados por fundos comunitários num ano anterior ao do lançamento do presente procedimento e um com experiência em auditorias a projectos financiados por fundos comunitários em três anos distintos anteriores ao ano do lançamento do presente procedimento;

d) Possuir um colaborador licenciado em direito com funções de consultadoria com um mínimo de dois anos de vínculo contratual com o candidato;

e) Garantir a disponibilidade imediata para a contratação de um licenciado em engenharia civil, caso a entidade adjudicante o solicite no decurso do presente concurso;

### 12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira:

a) Cumprimento da seguinte expressão matemática, que consta do Anexo IV do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicável por força do n.º 2 do artigo 165.º do mesmo diploma:

$$V \times t \leq R \times f$$

Em que:

V = Preço base para o presente procedimento, o valor de 20.800 EUR (vinte mil e oitocentos euros);

t = Taxa de juro Euribor a seis meses, com três casas decimais, acrescida de 200 pontos base, divulgada no sítio do Banco de Portugal à data da publicação do anúncio do presente concurso no Diário da República;

R = Valor médio dos resultados operacionais do candidato nos últimos três exercícios (2007, 2008 e 2009), calculado através da seguinte fórmula:

Em que:

EBITDA(\*i) = Resultado obtido da subtracção entre os Proveitos e Ganhos Operacionais (campo A0133 da declaração IES) e os Custos e Perdas Operacionais (campo A0112 da declaração IES), deduzidos das Amortizações e das Provisões (campo A0109 da declaração IES).

\*i1, \*i2 e \*i3 = Exercícios de 2007, 2008 e 2009.

Nota: No caso de o candidato se ter constituído há menos de três exercícios, para efeitos do cálculo de R, só são tidos em conta os resultados operacionais do candidato nos exercícios concluídos, sendo o denominador de função adaptado em conformidade.

f = Factor estipulado para o presente procedimento, definido com o valor 7.

b) Em alternativa ao requisito de capacidade financeira, descrito na alínea anterior, os candidatos podem apresentar Declaração Bancária de acordo com o modelo constante do Anexo VI do DL18/2008 de 29 de Janeiro (CCP), conforme definido no seu n.º 3 do artigo 179.º

3. No caso de os valores da facturação serem expressos noutra moeda, tomar-se-á, para o efeito de verificação do requisito previsto no n.º 1 do presente artigo, o respectivo contravalor em Euros, calculado com base na taxa indicativa do Banco Central Europeu vigente no último dia de cada um daqueles exercícios.

4. Considera-se que equivale ao preenchimento do requisito mínimo de capacidade financeira patente no n.º 2 do artigo 165.º do CCP:

a) Apresentação de declaração bancária a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 179.º do CCP, conforme modelo constante do Anexo II ao presente programa e do qual faz parte integrante; ou

b) No caso de o candidato ser um agrupamento, um dos membros que o integram ser uma instituição de crédito que apresente documento comprovativo de que possui sede ou sucursal em Estado membro da União Europeia, emitido pela entidade que exerça a supervisão bancária nesse Estado.

## 13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Modelo simples

## 14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23 : 59 do 39.º dia a contar da data de envio do convite

## 15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

## 16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

## 17 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim

## 18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Endereço: Travessa do Cabido, 16

Código postal: 9000-715

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291 214000

Fax: 00351 291 214 001

Endereço Electrónico: [idr.srpf@gov-madeira.pt](mailto:idr.srpf@gov-madeira.pt)

## 19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

10-08-2010

## 20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: SIM

**21 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

Referência do procedimento: 2010/002/IDR/AUD/CL.

O prazo constante do ponto 10 do presente anúncio conta-se da data de envio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

Regime de contratação: DLn.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08  
Relativamente a este procedimento foi efectuada alguma publicação no âmbito do n.º1 do art.º2 do DL34/2009 de 6 de Fevereiro? Não

**22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

NOME: Sílvio Jorge de Andrade Costa

CARGO: Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional

**MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO****1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante: 511280521 – Instituto de Desenvolvimento Regional

Endereço: Travessa do Cabido n.º 16

Código postal: 9000 715

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291214000

Fax: 00351 291214001

Endereço Electrónico: [idr.srpf@gov-madeira.pt](mailto:idr.srpf@gov-madeira.pt)

**2 - OBJECTO DO CONTRATO**

Designação do contrato: Concurso Público Limitado Por Prévia Qualificação para a aquisição de Serviços para realização de 75 verificações no local a projectos financiados pelo Fundo Social Europeu.

Descrição sucinta do objecto do contrato: Aquisição de Serviços para realização de 75 verificações no local a projectos financiados pelo Fundo Social Europeu.

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento: 75.000 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário Principal: 79212000

**3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS**

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

**4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:**  
Não**6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Região Autónoma da Madeira

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Todos

Código NUTS: PT300

**7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Restantes contratos

Prazo contratual de 365 dias a contar da celebração do contrato.

**8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

a) Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, conforme modelo constante do Anexo III ao presente programa de concurso e do qual faz parte integrante;

b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

i) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado em que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

ii) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado em que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;

d) Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objecto do contrato a celebrar ou, no caso de não estar inscrito, certificado de inscrição no Registo Nacional de Pessoas Colectivas, com todas as inscrições em vigor;

e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 83.º do CCP, no n.º 5 do artigo 75.º do Código do Registo Comercial e no artigo 17.º da Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de Dezembro, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções.

f) Sem prejuízo do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, na Região Autónoma da Madeira, o adjudicatário deve ainda apresentar, em relação ao último exercício económico:

a) Anexo C da declaração periódica de rendimentos (modelo n.º 22);

b) Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (modelo n.º 10);

c) Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES).

**9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS****9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Instituto de Desenvolvimento Regional

Endereço desse serviço: Travessa do Cabido n.º 16

Código postal: 9000 715

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291214000

Fax: 00351 291214001

Endereço Electrónico: [idr.srpf@gov-madeira.pt](mailto:idr.srpf@gov-madeira.pt)

**9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas:**

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt)

**10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Até às 23h59 do 42.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

**11 - PRAZO PARA ADESIÃO DE QUALIFICAÇÃO**

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

**12 - REQUISITOS MÍNIMOS****12.1 – Requisitos mínimos de capacidade técnica:**

a) Experiência em auditorias a projectos financiados por fundos comunitários em cada um dos últimos três anos anteriores ao ano do lançamento do presente procedimento, sendo que uma das auditorias terá de ter sido efectuada a projectos financiados pelo Fundo Social Europeu.

b) Possuir, pelo menos, seis colaboradores com vínculo contratual ao candidato, sendo que cada um deles deverá ter formação na área financeira;

c) Possuir, de entre os seis colaboradores mencionados na alínea anterior, cinco colaboradores com experiência em auditorias a projectos financiados por fundos comunitários num ano anterior ao do lançamento do presente procedimento e um com experiência em auditorias a projectos financiados por fundos comunitários em três anos distintos anteriores ao ano do lançamento do presente procedimento;

d) Possuir um colaborador licenciado em direito com funções de consultadoria com um mínimo de dois anos de vínculo contratual com o candidato;

**12.2 – Requisitos mínimo de capacidade financeira:**

a) Cumprimento da seguinte expressão matemática, que consta do Anexo IV do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicável por força do n.º 2 do artigo 165.º do mesmo diploma:

$$V \times t \leq R \times f$$

Em que:

V = Preço base para o presente procedimento, o valor de 75 000, 00 EUR (setenta e cinco mil euros).

t = Taxa de juro Euribor a seis meses, com três casas decimais, acrescida de 200 pontos base, divulgada no sítio do Banco de Portugal à data da publicação do anúncio do presente concurso no Diário da República;

R = Valor médio dos resultados operacionais do candidato nos últimos três exercícios (2007, 2008 e 2009), calculado através da seguinte fórmula:

Em que:

EBITDA(\*) = Resultado obtido da subtração entre os Proveitos e Ganhos Operacionais (campo A0133 da declaração IES) e os Custos e Perdas Operacionais (campo A0112 da declaração IES), deduzidos das Amortizações e das Provisões (campo A0109 da declaração IES).

\*i1, \*i2 e \*i3 = Exercícios de 2007, 2008 e 2009.

Nota: No caso de o candidato se ter constituído há menos de três exercícios, para efeitos do cálculo de R, só são tidos em conta os resultados operacionais do candidato nos exercícios concluídos, sendo o denominador de função adaptado em conformidade.

f = Factor estipulado para o presente procedimento, definido com o valor 7.

b) Em alternativa ao requisito de capacidade financeira, descrito na alínea anterior, os candidatos podem apresentar Declaração Bancária de acordo com o modelo constante do Anexo VI do DL18/2008 de 29 de Janeiro (CCP), conforme definido no seu n.º 3 do artigo 179.º

3. No caso de os valores da facturação serem expressos noutra moeda, tomar-se-á, para o efeito de verificação do requisito previsto no n.º 1 do presente artigo, o respectivo contravalor em Euros, calculado com base na taxa indicativa do Banco Central Europeu vigente no último dia de cada um daqueles exercícios.

4. Considera-se que equivale ao preenchimento do requisito mínimo de capacidade financeira referido no n.º 2 do artigo 165.º:

i) Apresentação de declaração bancária conforme modelo constante do Anexo II do presente programa e do qual faz parte integrante; ou

ii) No caso de o candidato ser um agrupamento, um dos membros que o integram ser uma instituição de crédito que apresente documento comprovativo de que possui sede ou sucursal em Estado membro da União Europeia, emitido pela entidade que exerça a supervisão bancária nesse Estado.

**13 – MODELO DE QUALIFICAÇÃO**

Modelo simples

**14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Até às 23h59 do 42.º dia a contar da data de envio do convite

**15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS**

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

**16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Mais baixo preço.

17 - DISPENSADE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim

**18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Conselho de Governo da RAM

Endereço: Travessa do cabido n.º 16

Código postal: 9000 715

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291214000

Fax: 00351 291214001

Endereço Electrónico: [idr.srpf@gov-madeira.pt](mailto:idr.srpf@gov-madeira.pt)

**19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA**

10-08-2010

**20 - O PROCEDIMENTO AQUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim**

21 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Referência do Procedimento: 2010/001/IDR/AUD/CL.

O prazo constante do ponto 10 conta-se do envio do presente anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia.

Regime de contratação: DLn.º 18/2008, de 29/01 e DLR n.º 34/2008, de 14/08

Relativamente a este procedimento foi efectuada alguma publicação no âmbito do n.º 1 do art.º 2 do DL34/2009, de 06/02? Não

**22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome: José Manuel Ventura Garcês

Cargo: Secretário Regional do Plano e Finanças

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

**Aviso**

No âmbito do Procedimento Concursal para o preenchimento de 24 postos de trabalho na categoria de Técnico Superior (Serviço Social, Política Social e Trabalho Social) do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 50, II Série de 18 de Março, informamos os eventuais interessados que a lista de candidatos admitidos encontra-se disponível para consulta no placard do piso -1 do Centro de Segurança social da Madeira, sito à Rua Elias Garcia n.º 14 e no site [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt). / A Segurança Social / Organismos do sector / RA Madeira / Procedimentos Concursais.

Informa-se, que a prova de conhecimentos se irá realizar no próximo dia 27 de Agosto, pelas 9.00 horas na Escola Secundária Francisco Franco (Rua João de Deus n.º 9, 9054-527 Funchal).

Funchal aos 4 de Agosto de 2010.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)